



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 , - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## RETIFICAÇÃO

Processo: 23255.002935/2020-96

Interessado: Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

### EDITAL Nº 2/2020 PRPI/REITORIA-IFCE

## RETIFICAÇÃO 1

A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do **EDITAL Nº 2/2020 PRPI/REITORIA-IFCE**:

Onde lê-se:

**6.3 COM VISTAS A UMA MAIOR LISURA NA AVALIAÇÃO, EM NENHUM LOCAL DO PROJETO O PESQUISADOR PODERÁ INSERIR SEU NOME, CAMPUS OU QUALQUER OUTRO DADO QUE POSSA IDENTIFICÁ-LO.**

No ANEXO I

- **COM VISTAS A UMA MAIOR LISURA NA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS, O PESQUISADOR NÃO DEVERÁ IDENTIFICAR SEU PROJETO. QUALQUER IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR NO PROJETO ACARRETERÁ SUA ELIMINAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO;**

No ANEXO IV

#### 1. ERROS MAIS FREQUENTES:

- Identificação do autor/*campus*/laboratório/grupo de pesquisa no corpo do projeto

#### 2. SUGESTÕES:

- Caso seja necessário indicar que a pesquisa ocorrerá em um laboratório, *campus* ou algo similar, o pesquisador poderá inserir a informação na seguinte forma: *Campus X, Laboratório Y, Grupo de Pesquisa Z*, dentre outros e de forma que os avaliadores não possam identificar o autor da proposta.

Leia-se:

**6.3 COM VISTAS A UMA MAIOR LISURA NA AVALIAÇÃO, EM NENHUM LOCAL DO PROJETO O PESQUISADOR PODERÁ SE IDENTIFICAR NO PROJETO, INSERINDO SEU NOME.**

No ANEXO I

- **COM VISTAS A UMA MAIOR LISURA NA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS, O PESQUISADOR NÃO DEVERÁ SE IDENTIFICAR NO PROJETO. A IDENTIFICAÇÃO DO NOME DO AUTOR NO PROJETO ACARRETERÁ SUA ELIMINAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO;**

No ANEXO IV

**1. ERROS MAIS FREQUENTES:**

- Identificação do autor(Nome)

**2. SUGESTÕES:**

- Atenção para O AUTOR NÃO SE IDENTIFICAR (NOME) no projeto evitando assim sua eliminação no processo seletivo.

As alterações nos anexos I e IV são somente nos itens informados. O restante do texto dos anexos permanece sem alterações.

Fortaleza, 27 de abril de 2020

José Wally Mendonça Menezes  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**, em 27/04/2020, às 09:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1615835** e o código CRC **C4026A01**.